



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº 01/2025

Processo nº 00089.033065/2024-94

EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 01/2025

PREÂMBULO

OBJETO:

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do **Curso de Bacharelado em Serviço Social para lotação na PREX/DAEC/SAE- Serviço de Assistência ao Estudante**, *Campus* Poeta Torquato Neto, Teresina – PI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será realizada para alunos do **Curso de Bacharelado em Serviço Social** em Instituições de ensino superior interessados em atuar no **Serviço de Assistência ao Estudante - SAE** *Campus* Poeta Torquato Neto, Teresina – PI.
- 1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.
- 1.3 O candidato selecionado deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais.
- 1.4 O candidato deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado a partir do **4º bloco**.
- 1.5 O candidato classificado não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa na UESPI.
- 1.6 O valor da remuneração é de **R\$ 1.023,60 (Um mil e vinte e três reais e sessenta centavos)**.
- 1.7 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas **a partir das 8h do dia 07 até as 13h do dia 15 de Janeiro de 2025**, mediante o envio, por formulário eletrônico <https://forms.gle/xo7FwdH1JkqJHwoW6>, da documentação requerida neste Edital, detalhada no item 2.5.
- 2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados via e-mail.
- 2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.
- 2.4 **Dos Requisitos para Inscrição**

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

- 2.4.1 Ser estudante do **Curso de Serviço Social**, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a a partir do **4º bloco**.
- 2.4.2 Não estar inscrito/a em outro estágio ou bolsa remunerada.

2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

- a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);
- b) Cópias digitalizadas e legíveis de RG e CPF.
- c) *Currículo Lattes* atualizado e devidamente comprovado, podendo anexar os **certificados para pontuação**;

- d) Histórico Acadêmico atualizado;
- e) Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados;
- f) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**).

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas **01 (uma)** vagas para o Curso de Serviço Social para o turno manhã, além do cadastro reserva.

4. DO PROCESSO SELETIVO

seleção constará de 03 (três) etapas:

1ª Etapa: Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório): Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

2ª Etapa: Análise do *Currículo Lattes* (classificatória), conforme Tabela de Pontuação (**Anexo IV**).

3ª Etapa: Entrevista *on-line* (classificatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Ter conhecimento básicos de informática;
- b) Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;
- c) Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

Obs.: Os candidatos que não comparecerem à entrevista, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos deste certame.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I**).

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante o envio de documentação para o **e-mail: estagioextra@prex.uespi.br**, seguido do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

6.2 A documentação mencionada no item 6.1 corresponde a:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Cópia legível do cartão de conta bancária em nome do/a estagiário/a acompanhada do extrato bancário atualizado;
- d) Comprovante de NIT/PIS/NIS/PASEP.

6.3 Tão logo integralizado o curso, o/a discente aprovado/a na seleção será desvinculado/a do estágio, cabendo ao Setor do Estágio Extracurricular convocar o/a próximo/a classificado/a ou, em não havendo, abrir novo edital para a devida substituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.

7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

7.3 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site da UESPI as etapas do Processo Seletivo e ficar atento às convocações no e-mail de inscrição.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 02/01/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016028106** e o código CRC **BF08E64B**.

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	03/01/2025	SITE DA UESPI
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	06/01/2025	estagioextra@prex.uespi.br
INSCRIÇÕES	07/01/2025 à 15/01/2025	FORMULÁRIO ELETRÔNICO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	16/01/2025	SAE/SITE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ETAPA INSCRIÇÃO	17/01/2025	estagioextra@prex.uespi.br
RESULTADO DOS RECURSOS	20/01/2025	SITE DA UESPI
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	21/01/2025	SAE
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	21/01/2025	SITE DA UESPI
ENTREVISTAS	22/01/2025	SAE
RESULTADO PRELIMINAR	23/01/2025	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	24/01/2025	DAEC on-line
RESULTADO DOS RECURSOS	28/01/2025	SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	29/01/2025	SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	30/01/2025	DAEC on-line estagioextra@prex.uespi.br

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL UESPI/PREX/DAEC Nº ___/2024

NOME: _____

NOME DA MÃE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

MUNICÍPIO ONDE NASCEU: _____ ESTADO (UF): _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

PIS/NIS/PASEP DO (A) CANDIDATO (A) _____

CURSO: _____ BLOCO: _____

CAMPUS: _____

TURNOS DE AULA: MANHÃ () TARDE () NOITE () MATRÍCULA: _____
 TELEFONE PARA CONTATO: () _____
 E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

Teresina(PI), _____ de _____ de 2024

 ASSINATURA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ aluno/a regularmente matriculado/a no curso de _____ do Campus _____ Bloco _____ Turno _____, Matrícula nº. _____, portador/a do RG _____ e do CPF _____, declaro para os devidos fins ter disponibilidade para exercer as atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório no turno _____, bem como para participação e apoio nos projetos referente ao Edital PREX/DAEC/SEE Nº __/2024.

_____, _____ de _____ de 2024.

 ASSINATURA

ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Tabela de pontuação	Na área			Fora da área			Soma
	Ponto	Qtd	Total	Ponto	Qtd	Total	
Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			

Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Organização de evento	2,0 Por evento			0,75 Por evento			
Apresentação de trabalho	1,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Total de pontos no currículo							